



Comodoro Previ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE COMODORO/MT

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE COMODORO/MT – COMODORO
PREVI

Contrato Administrativo: Nº. 001/2017
COMODORO PREVI

Ano: Maio 2017

CENSO ✓
PREVIDENCIÁRIO



EXCELÊNCIA
EM PREVIDÊNCIA

INTRODUÇÃO

Trata-se do Relatório de acompanhamento da execução da divulgação em conformidade com o Contrato Administrativo Nº. 001/2017 COMODORO PREVI, produto 5, item 10. Contendo a descrição detalhada da execução da divulgação.



CARTILHA /FOLDER

Objetivo do Material: Cientificar os servidores sobre a importância do projeto, locais de atendimento, público alvo e documentações necessárias a serem apresentadas no ato do Recenseamento.

Quantidade de Produção executada: 500

Período necessário de divulgação: Durante todo o Projeto

Público alvo para recebimento do material: Todos os servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas.

Elaborado por: Agenda Assessoria de Planejamento e Informática LTDA

Confeccionado por: COMODORO PREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Comodoro, em conformidade com o contrato Nº. 001/2017

Cliente: COMODORO PREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Comodoro.

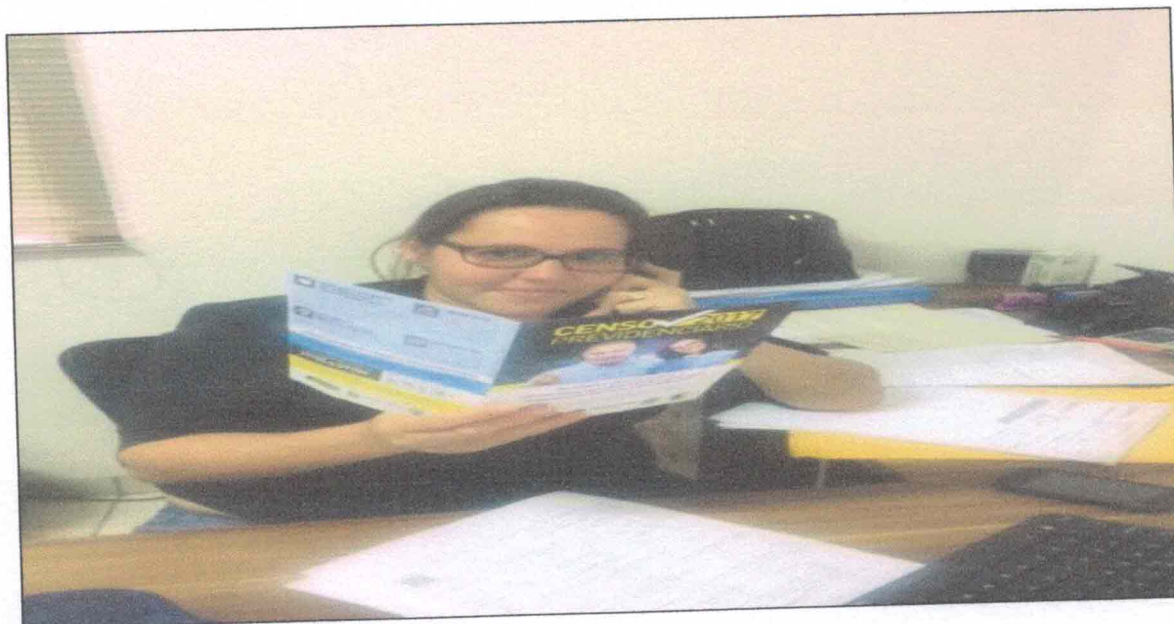
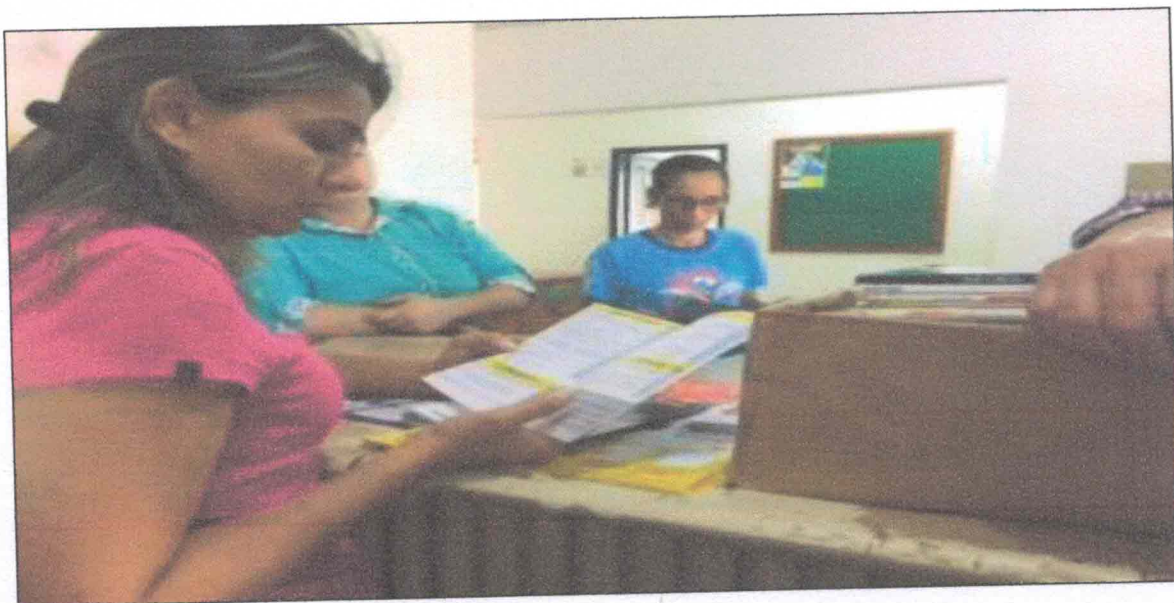
Contrato de Adesão Nº. 001/2017 COMODORO PREVI

Disponível em: Maio de 2017

Distribuídas a partir de: Maio de 2017

Localidades de Distribuição: A lista de distribuição foi definida proporcionalmente de acordo com o Quadro 01.





QUADRO 01 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO			
ORGÃO	QDTE DE SEGURADOS	CARTAZ	CARTILHAS
CAMARA MUNICIPAL	9	3	20
PREFEITURA MUNICIPAL	647	17	390
COMODORO PREVI	94	10	90
TOTAL	750	30	500

Fonte: COMODORO PREVI

CARTILHA / FOLDER

Capa e Verso

Quem são os servidores que precisam fazer o Censo Previdenciário?

Todos os servidores municipais titulares de cargo efetivo, inativos e pensionistas deverão comparecer pessoalmente na data, local e período previamente agendado através do site www.comodoprevi.com.br, para atualizarem seus dados cadastrais. Será assegurado o cadastramento dos servidores efetivos, inativos e pensionistas através de procuração com fins específicos e com validade de 90 dias, apenas para servidores que se encontram no período do recolhimento em outras localidades.

Onde devo me apresentar para fazer o Censo Previdenciário?

Os servidores públicos titulares de cargo efetivo, inativos e pensionistas deverão comparecer ao posto de atendimento para regularização de seu cadastro munidos dos documentos solicitados.

IMPORTANTE

O objetivo do Censo Previdenciário é atualizar a base de dados do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cuiabá e, como consequência, garantir tranquilidade na concessão dos benefícios previdenciários aos servidores e seus respectivos dependentes.

DOCUMENTOS

Para fins do Censo Previdenciário, será obrigatória a presença dos servidores efetivos, inativos e pensionistas no posto de atendimento munidos de documentos originais de acordo com a relação de documentos.



CENSO 2017 PREVIDENCIÁRIO

Servidores efetivos, inativos e pensionistas, agendem e compareçam para a atualização dos seus dados cadastrais.

O Censo Previdenciário é um direito e dever de todos os servidores efetivos, inativos e pensionistas, que assegura os benefícios previdenciários e proteção à família do servidor.

CRONOGRAMA DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

O agendamento previsto será realizado de 02/05 a 08/06/2017 através do site: www.comodoprevi.com.br

Período de Realização do Censo
29/05 a 09/06
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)

Rua das Ankeras, nº 224 - E - Bairro: Nossa Senhora de Fátima
das 08h às 12h e das 13h às 17h

O Censo Previdenciário é fundamental para assegurar os benefícios previdenciários. Atualize seu cadastro!

Informações: (65) 99681-1730 www.comodoprevi.com.br



SERVIDORES ATIVOS - DOCUMENTOS SOLICITADOS	Obrigatório Sim / Não	INATIVOS E PENSIONISTA DOCUMENTOS SOLICITADOS	Obrigatório Sim / Não
• CPF (Cadastro de Pessoa Física)	X	• CPF (Cadastro de Pessoa Física)	X
• Documento de Identificação Oficial com Foto. Ex.: RG, CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei.	X	• Documento de Identificação Oficial com Foto. Ex.: RG, CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei.	X
• CTPS (Carteira de Trabalho da Previdência Social). Se houver registro de empregos anteriores.	X	• Título de Eleitor - Para Maiores de 18 anos e Menores de 70 anos.	X
• Espelho N° PIS/PASEP.	X	• Solteiro(a): Certidão de Nascimento.	X
• Título de Eleitor, podendo ser o comprovante da última votação.	X	• Casado(a) ou União Estável: Certidão de Casamento, Escritura Pública ou Declaração de União Estável com assinaturas reconhecidas em Cartório.	X
• Solteiro(a): Certidão de Nascimento.	X	• Viúvo (a): Certidão de Casamento com Certidão do Óbito do Finado (a).	X
• Casado(a) ou União Estável: Certidão de Casamento, Escritura Pública ou Declaração de União Estável com assinaturas reconhecidas em Cartório.	X	• Comprovante de Residência:	X
• Viúvo (a): Certidão de Casamento com Certidão do Óbito do Finado (a).	X	• Em nome do Segurado, ou de seu cônjuge, emitido com menos de 90 dias.	X
• Comprovante de Residência em nome do Servidor, ou de seu cônjuge, emitido com menos de 90 dias.	X	• Holerite ou Contra-Cheque - Referente ao mês anterior ao Censo Previdenciário.	X
• Holerite ou Contra-Cheque, referente ao mês anterior ao Censo Previdenciário.	X	• Portaria de Concessão do Benefício de aposentadoria e/ou pensão por morte.	X
• Certidão de tempo de contribuição. Em caso de se ter trabalhado como Servidor Público em outro Município, Estado, União ou caso tenha sido retirado pelo INSS (Se Emitido).	X	• CPF do (a) servidor (a) falecido, que gerou o benefício de pensão por morte.	X
• Comprovante de sua última Escolaridade. Ex.: Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Atestado Escolar.	X	DEPENDENTES SOMENTE DO INATIVO FILHOS, CONJUGES, COMPANHEIROS, SOB GUARDA, TUTELA OU CURATELA	
• Laudo Médico ou documento comprobatório. Em caso de servidor ser portador de necessidade especial (PNE).	X	• CPF (Cadastro de Pessoa Física) - Obrigatório para filhos normais ou com necessidades especiais, cônjuges, companheiros, menor sob guarda, tutela ou curatela. Poderá ser feito para a criança que não houver nos Cartórios ou no Banco do Brasil.	X
DEPENDENTES DO SERVIDOR EFETIVO FILHOS, CONJUGES, COMPANHEIROS, SOB GUARDA, TUTELA OU CURATELA		• Documento de Identificação Oficial - Ex.: RG (apenas para os maiores de 18 anos) Certidão de Nascimento, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei.	X
• CPF (Cadastro de Pessoa Física) - Obrigatório para filhos normais ou com necessidades especiais, cônjuges, companheiros, menor sob guarda, tutela ou curatela. O documento poderá ser emitido para a criança que não houver nos Cartórios ou no Banco do Brasil.		• Termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva, nos casos necessários.	X
• Documento de Identificação Oficial - Ex.: RG (apenas para os maiores de 18 anos) Certidão de Nascimento, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei.		• Comprovante de Endereço do Dependente, ou de seu cônjuge com no máximo 90 dias de emissão.	X
• Termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva, nos casos necessários.		OBSERVAÇÕES	
• Comprovante de Residência - Em nome do Servidor, ou de seu cônjuge, emitido com menos de 90 dias		<ul style="list-style-type: none"> • Servidor ativo e inativo que apresentarem Certidão de Casamento ou Atto de Reconhecimento de União Estável, deverão comparecer pessoalmente à documentação de casamento/união, sob pena de separação de fato de acordo com o modelo apresentado. • O documento apresentado deve estar de acordo com o estado civil do segurado, e os casados que estiverem à frente devem apresentar os documentos do registro com o Cartório de Casamento apresentadas, bem como os divorciados que informarem ao seu nome de solteiro após o divórcio. • Representante legal dos inativos e pensionistas, bem como dos pensionistas incapazes, além dos documentos do registro, deverão apresentar os seguintes documentos: CPF, Documento de Identidade, Comprovante de Residência e Termo de Curatela. • Os procuradores dos servidores ativos, inativos e pensionistas deverão apresentar procuração com fins específicos para o censo previdenciário, copies idênticas (copias de todos os documentos, cópias do segurado, declaração de visto do segurado, CPF, Documento de Identidade e Comprovante de Residência). 	

CARTAZ

Objetivo do Material: Afixação no mural de todas as Secretárias Municipais; Prefeitura; Câmara Municipal e COMODORO PREVI. Incluir ainda em locais de grande acesso dos servidores Ex: Bancos.

Quantidade de Produção executada: 30

Período necessário de divulgação: Durante todo o Projeto

Público alvo para recebimento do material: Todos os servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas.

Elaborado por: Agenda Assessoria de Planejamento e Informática LTDA

Confeccionado por: COMODORO PREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Comodoro, em conformidade com o contrato Nº. 001/2017

Cliente: COMODORO PREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Comodoro.

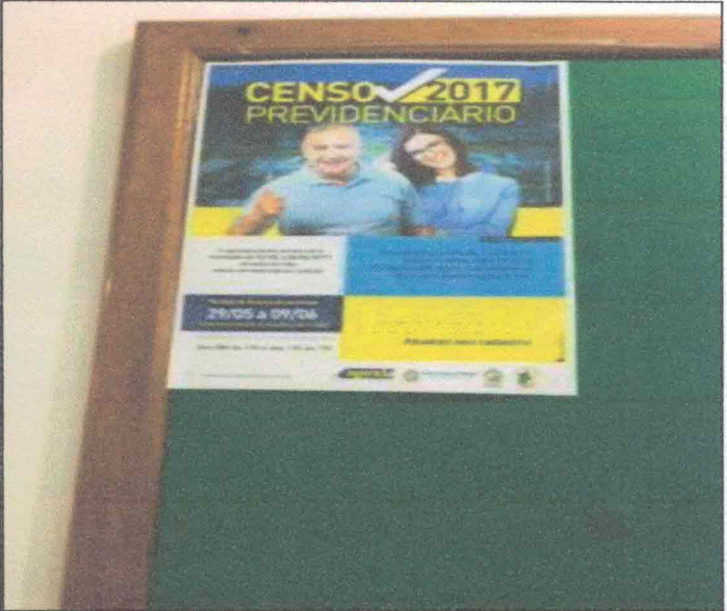
Contrato de Adesão Nº. 001/2017

Disponível em: Maio de 2017

Distribuídas a partir de: Maio de 2017

Localidades de Distribuição: A lista de distribuição foi definida proporcionalmente de acordo com o Quadro 01.





CARTAZ



CENSO 2017 PREVIDENCIÁRIO

COMODORO - MT

O agendamento prévio será realizado de 02/05 a 08/06/2017 através do site: www.comodoroprevi.com.br

Servidores efetivos, inativos e pensionistas, agendem e compareçam para a atualização dos seus dados cadastrais.

Período de Realização do Censo
29/05 a 09/06
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Rua das Aroeiras, nº 224 - E - Bairro: Nossa Senhora de Fátima.
Das 08h às 12h e das 13h às 17h

O Censo Previdenciário é fundamental para assegurar os benefícios previdenciários.
Atualize seu cadastro!

www.comodoroprevi.com.br

agenda ASSESSORIA
Excelência em Previdência



Comodoro Previ
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)



COMODORO - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

BANNER

Objetivo do Material: Material a ser incluso nos locais de atendimento dos servidores e segurados, contendo informações básicas sobre o projeto e prazos.

Quantidade de Produção executada: 02

Período necessário de divulgação: Durante todo o Projeto

Público alvo para recebimento do material: Todos os servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas.

Elaborado por: Agenda Assessoria de Planejamento e Informática LTDA

Confeccionado por: COMODORO PREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Comodoro, em conformidade com o contrato N°. 001/2017.

Cliente: COMODORO PREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Comodoro.

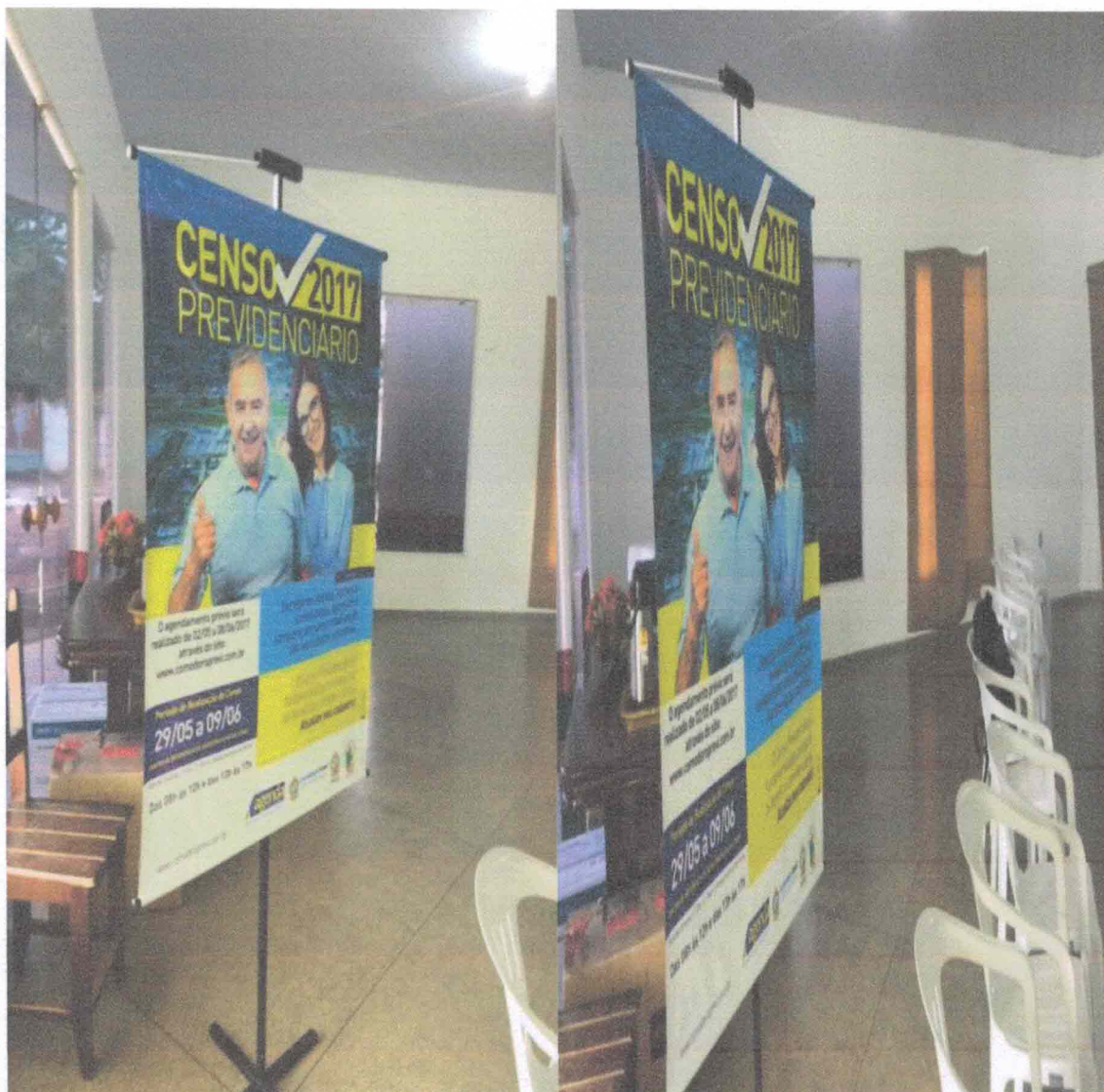
Contrato de Adesão N°. 001/2017.

Disponível em: Maio de 2017

Distribuídas a partir de: Maio de 2017

Localidades de Distribuição: Foram confeccionados 2 Banners, sendo que 1 foi utilizado para identificação visual do polo principal no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O outro foi fixado no COMODORO PREVI.





BANNER

CENSO 2017 PREVIDENCIÁRIO

O agendamento prévio será realizado de 02/05 a 08/06/2017 através do site: www.comodoroprevi.com.br

Servidores efetivos, inativos e pensionistas, agendem e compareçam para a atualização dos seus dados cadastrais.

Período de Realização do Censo
29/05 a 09/06
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Rua das Aroeiras, nº 224 - E - Bairro: Nossa Senhora de Fátima.
Das 08h às 12h e das 13h às 17h

O Censo Previdenciário é fundamental para assegurar os benefícios previdenciários. **Atualize seu cadastro!**

www.comodoroprevi.com.br

agenda ASSESSORIA
Excelência em Previdência

Comodoro Previ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE COMODORO

COMODORO MT

MUNICÍPIO DE COMODORO
SECRETARIA DE SAÚDE

SITES DE DIVULGAÇÃO

Objetivo do Material: Publicidade geral no sentido de atingir toda a população de Comodoro, objetivando atingir os familiares; amigos; conhecidos e demais de servidores que não receberam ou não visualizaram os materiais como Cartilha/Cartaz e Banner e que possuem acesso à internet/computador.

Quantidade de Sites propagados: 02

Redação elaborada por: Assessoria de Comunicação/DS

Confeccionado por: Assessoria de Comunicação/DS

Cliente: COMODORO PREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Comodoro.

Contrato de Adesão Nº. 001/2017.

Disponível em: Maio de 2017

Sites propagados:

- ✓ <http://www.comodoroprevi.com.br/>
- ✓ <http://www.comodoro.mt.gov.br/>
- ✓ <http://www.camaracomodoro.mt.gov.br/>



SITES DE DIVULGAÇÃO

www.comodoroprevi.com.br/Noticias/Prefeitura-inicia-censo-previdenciario/

Prefeitura inicia Censo Previdenciário

Publicado em: 31/05/2017 às 09:35:00
Autor: Comunicação/DS
Fonte: Comunicação/DS

A Prefeitura de Comodoro iniciou nesta segunda-feira 29, o Censo Previdenciário do município.

O Censo Previdenciário visa atualizar os dados cadastrais de servidores públicos efetivos ativos e inativos, pensionistas, e seus respectivos dependentes. O período de recenseamento será de 29 de maio a 9 de junho. Mas, antes, o público-alvo deverá agendar o atendimento, que poderá ser feito por meio do Banner do Censo Previdenciário disponível no site do Comodoro Previ (www.comodoroprevi.com.br). O prazo para o agendamento está disponível desde o dia 2 de maio e será encerrado no próximo dia 8 de junho.

Dúvidas sobre o procedimento poderão ser elucidadas na sede do Comodoro Previ de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo celular (65) 99681-1730.

"O censo é muito importante para a Prefeitura, pois além de contribuir para a diminuição do custo previdenciário anual para o tesouro municipal, atende à exigência do Ministério da Previdência Social de que os todos os Regimes Próprios de Previdência tenham equilíbrio atuarial".

Período de Realização do Censo: 29/05 a 09/06
Das 08h às 12h e das 13h às 17h

O Censo Previdenciário é fundamental para assegurar os benefícios previdenciários. Atualize seu cadastro!

Informações: (65) 99681-1730 www.comodoroprevi.com.br

Servidores efetivos, inativos e pensionistas, agendem e compareçam para atualização dos seus dados cadastrais

O Censo Previdenciário é um direito e dever de todos os demais efetivos, inativos e pensionistas, que assegura a eficácia previdenciária e proteção à família do servidor.

CENSO 2017 PREVIDENCIÁRIO

CRONOGRAMA DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

www.comodoro.mt.gov.br/Noticia/Prefeitura_inicia_censo_previdenciario

Prefeitura Municipal de **COMODORO**

Início | Comodoro | Imprensa | Secretarias | Notícias | Fale Conosco

NOTÍCIAS

01/06/2017 - Postado por: AssCom/DS

Prefeitura inicia Censo Previdenciário

O Censo Previdenciário visa atualizar os dados cadastrais de servidores públicos efetivos ativos e inativos, pensionistas, e seus respectivos dependentes. O período de recenseamento será de 29 de maio a 9 de junho. Mas, antes, o público-alvo deverá agendar o atendimento, que poderá ser feito por meio do Banner do Censo Previdenciário disponível no site do Comodoro Previ (www.comodoroprevi.com.br). O prazo para o agendamento está disponível desde o dia 2 de maio e será encerrado no próximo dia 8 de junho.

Dúvidas sobre o procedimento poderão ser elucidadas na sede do Comodoro Previ de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo celular (65) 99681-1730.

"O censo é muito importante para a Prefeitura, pois além de contribuir para a diminuição do custo previdenciário anual para o tesouro municipal, atende à exigência do Ministério da Previdência Social de que os todos os Regimes Próprios de Previdência tenham equilíbrio atuarial".

CENSO 2017 PREVIDENCIÁRIO

CRONOGRAMA DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Período de Realização do Censo: 29/05 a 09/06
Das 08h às 12h e das 13h às 17h

O Censo Previdenciário é fundamental para assegurar os benefícios previdenciários. Atualize seu cadastro!

Informações: (65) 99681-1730 www.comodoroprevi.com.br

SITES DE DIVULGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL COMODORO

Início A Câmara Comodoro Imprensa Publicações Contato | SIC

Imprensa» PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO INICIA AGENDAMENTO PARA CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDOR

02/05/2017 às 09:44

Começou na terça-feira (2) o período de agendamento para o Censo Previdenciário/2017, destinado aos servidores efetivos ativos/inativos e pensionistas do Poder Executivo e Legislativo Municipal. O agendamento será feito via internet pelo site do **Comodoro Previ**, e os servidores terão até o dia 08 de junho para realizá-lo. O Censo consiste em cadastramento presencial dos dados pessoais e funcionais, com entrega de cópias dos documentos, cadastro de foto e biometria, e tem previsão para iniciar no dia 29 de maio com término em 09 de junho. O **Decreto Nº 03A/2017** de regulamentação, que dispõe sobre o Censo, foi publicado no Portal Transparência do Município no dia 13 de abril.

A ação atende a Legislação Federal regida pela Lei nº 10.887/2014, Art. 9º, que dispõe sobre a unidade gestora de Regime Próprio de Previdência (RPPS) dos Servidores. O inciso II diz que "procederá, no mínimo a cada cinco anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime". Já o inciso III diz o seguinte: "disponibilizará ao público, inclusive por meio de rede pública de transmissão de dados, informações atualizadas sobre as receitas e despesas deste regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial".

O Diretor Executivo do Comodoro Previ, Gustavo Andre Rocha, explica que o recenseamento não é somente uma coleta de dados em que ficarão arquivados no sistema para simples conferência. Ele pontua que além de evitar fraudes, auxiliará na fiscalização das normas dentro das repartições, aprimorando a ferramenta informatizada do sistema previdenciário.

Câmara Municipal de Comodoro Mt

28 de abril

Hoje, dia (28) de abril, a Equipe da empresa Agenda Assessoria representados pela Gerente de Projetos Erica Soares e o Coordenador de Projetos Janderson Felipe, esteve no Gabinete do Presidente Antonio Carmos, acompanhado do Diretor Executivo do Comodoro Previ Gustavo André Rocha, para informar que a partir do dia 08 de maio do corrente ano, estarão vindo realizar o Censo Previdenciário dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal junto Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Comodoro -MT - Comodoro PREVI

28/04/2017

Filtrar resultados

PUBLICADO POR

- Qualquer pessoa
- Você
- Seus amigos
- Seus grupos
- Seus amigos e grupos
- Escolha uma fonte...

LOCALIZAÇÃO MARCADA

- Em qualquer lugar
- Cuiabá, Mato Grosso, Brasil
- Escolha um local...

DATA DE PUBLICAÇÃO

- Qualquer hora
- 2017
- 2016
- 2015
- Escolha uma data...

REUNIÕES COM AS PRINCIPAIS SECRETARIAS

Objetivo da Apresentação: Explicar sobre o Projeto aos participantes, sanar dúvidas e apresentar as justificativas legais do Censo Previdenciário.

Quantidade de Apresentações executadas: 02

Apresentação realizada por: Agenda Assessoria de Planejamento e Informática LTDA e COMODORO PREVI.

Cliente: COMODORO PREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Comodoro.

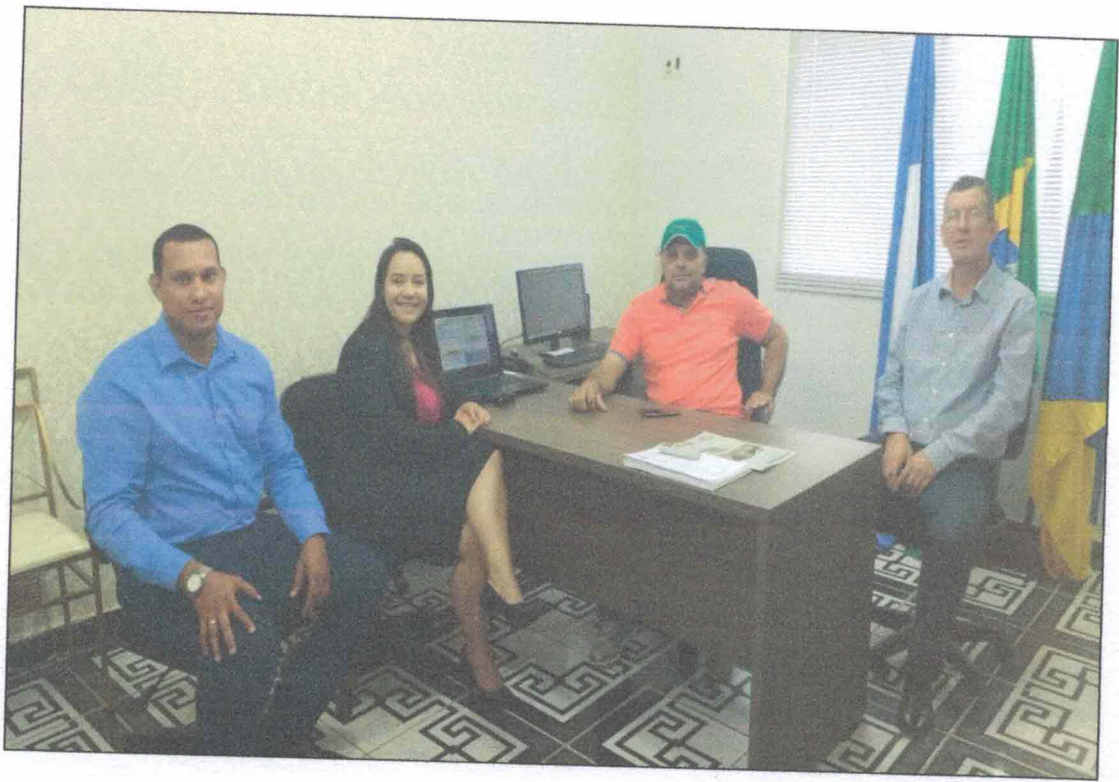
Contrato de Adesão N°. 001/2017.

Apresentado em: Fevereiro de 2017

Localidades das Apresentações: Sala de Reunião Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Câmara Municipal de Comodoro.







CAMISETAS/UNIFORMES

Objetivo das Camisetas: Identificar a equipe de recenseadores do Censo Previdenciário

Quantidade de Camisetas confeccionada: 30

Período necessário de utilização da camiseta: Durante todo o Projeto

Público alvo para recebimento das camisetas: Toda equipe do Projeto

Arte Elaborada por: Agenda Assessoria de Planejamento e Informática LTDA

Confeccionado por: Agenda Assessoria de Planejamento e Informática LTDA

Cliente: COMODORO PREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Comodoro.

Contrato de Adesão N°: 001/2017.

Apresentado em: Maio de 2017.

Distribuídas em: Maio de 2017.

FRENTE



COSTAS



CAMISETAS/UNIFORMES



Termo de Recebimento e Aprovação

Acuso o Recebimento e Declaro a Aprovação do Produto 5 (Relatório do Material de Divulgação) em conformidade com o Contrato Administrativo Nº. 001/2017, Produto V, item 10, referente a prestação de serviços de Censo Previdenciário para atualização cadastral, funcional e financeira, com digitalização de documentos em conformidade com as especificações constantes do Edital Pregão Presencial nº. 002/2016 e seus respectivos anexos. Este censo objetiva o aprimoramento da gestão previdenciária e de pessoas do Município de Comodoro - MT.

Comodoro, 02 de junho de 2017.



Gustavo Andre Rocha

Diretor Executivo do COMODORO PREVI



CUSTOS DE CONFEÇÃO DISTRIBUIÇÃO

Os Custos de confecção e distribuição dos materiais de publicidade estão definidos no quadro 02.

Quadro 02: Custos de confecção e distribuição

ITEM	CONFEÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
DOM Comunicação	5833,31	0,00	5833,31
Cartilha/Folder	598,00	0,00	598,00
Cartaz	150,00	0,00	150,00
Banner	154,00	0,00	154,00
Sites de Divulgação	0,00	0,00	0,00
Reuniões	0,00	0,00	0,00
Camisetas e Uniformes	600,00	0,00	600,00
Rádio	0,00	0,00	0,00
TV	0,00	0,00	0,00
Total	7335,31	0,00	7335,31

Fonte: COMODORO PREVI e Agenda Assessoria



TERMO DE ACEITE

CONTRATO	001/2017
PROCESSOS ADM	Pregão 002/2016
CONTRATANTE	Fundo Municipal de Previdência Social COMODORO- PREVI
CONTRATADO	Agenda Assessoria de Planejamento e Informática
OBJETO	Contratação de Empresa para realização de censo previdenciário para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais, e financeiros dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas a fim de atender as necessidades de execução da unidade gestora COMODORO- PREVI Pregão Presencial nº. 002/2016.

REFERÊNCIAS

ETAPA/FASE	2º ETAPA DE 3 – 30% (trinta por cento) do valor total	Nº	2/3
DATA	02/06/2017	LOCAL	COMODORO- PREVI


ATIVIDADES EXECUTADAS


→3 – **Produto 5** - Relatório de acompanhamento da execução da divulgação. Após o produto 4, a Contratada deverá apresentar a descrição detalhada da execução da divulgação, incluindo os custos de todas as etapas do trabalho de campo.

Homologação

Homologamos as atividades descritas acima e firmamos este Termo de Aceite, conforme referências citadas acima.

Comodoro/MT, 02 de Junho de 2017


Erica Soares dos Santos
Gerente do Projeto


Gustavo André Rocha
COMODORO - PREVI Contratante

CUSTOS DE CONFEÇÃO DISTRIBUIÇÃO

Os Custos de confecção e distribuição dos materiais de publicidade estão definidos no quadro 02.

Quadro 02: Custos de confecção e distribuição

ITEM	CONFEÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
DOM Comunicação	5833,31	0,00	5833,31
Cartilha/Folder	598,00	0,00	598,00
Cartaz	150,00	0,00	150,00
Banner	154,00	0,00	154,00
Sites de Divulgação	0,00	0,00	0,00
Reuniões	0,00	0,00	0,00
Camisetas e Uniformes	600,00	0,00	600,00
Rádio	0,00	0,00	0,00
TV	0,00	0,00	0,00
Total	7335,31	0,00	7335,31

Fonte: COMODORO PREVI e Agenda Assessoria

